



**DISCIPLINA:** Garantias Constitucionais do Processo

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Mestrado SEMESTRE: 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dra Angela Araujo da Silveira Espindola

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008416 REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

#### **EMENTA**

Constituição e processo. Garantias constitucionais do devido processo legal: o direito a defesa, a prova e a sentença justa. O *due process of law* na sistemática da constituição brasileira. Tutela judicial efetiva na perspectiva do direito comparado e nacional. Direito processual constitucional e direito constitucional processual. Princípios processuais constitucionais.

#### **OBJETIVOS**

A disciplina pretende proporcionar as condições para a discussão da relação entre Constituição e Processo, a partir da temática das garantias do devido processo legal, da prova e da sentença justa, levando em conta, fundamentalmente a questão da tutela judicial efetiva. Nesse sentido, a necessária relação a ser feita entre o direito processual constitucional e o direito constitucional processual, mormente a partir do papel desempenhado pelos princípios, nesta fase do Direito denominada de Póspositivismo.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Constituição e processo: o paradigma constitucional na (re)construção de um novo modelo de processo
- 2. Direito processual constitucional e direito constitucional processual
- 3. Princípios processuais constitucionais
- 4. "Ação" e Ações: ainda a polêmica sobre a ação
- 5. O due process of law na sistemática da Constituição Brasileira





- 6. Garantias constitucionais do devido processo legal: o direito a defesa, a prova e a sentença justa
- 7. O direito a duração razoável do processo
- 8. As tutelas de urgência e as tutelas preventivas enquanto garantias constitucionais.
- 9. As garantias constitucionais do processo nas ações coletivas
- 10. Tutela judicial efetiva na perspectiva do direito comparado e nacional
- 11. Jurisdição, Processo e Democracia

AMARAL, Roberto. A democracia representativa está morta; viva a democracia participativa. In: *Direito Constitucional. Estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2003.

BONAVIDES, Paulo. Teoria constitucional da democracia participativa. São Paulo: Malheiros, 2003.

CALMON DE PASSOS, J. J. Direito, poder, justiça e processo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Traduzido por Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993.

FISS, Owen O. El derecho como razón pública. Madrid: Marcial Pons, 2007.

LEAL, Rosemiro P. Teoria processual da decisão jurídica. São Paulo: Landy, 2002.

MAGENDIE, Jean-Claude. **Célérité et qualité de la justice: la gestion du temps dans le procès.** Paris: La documentation Française, 2004.

MARINONI, Luiz G. **Técnica processual e tutela dos direitos**. São Paulo: RT, 2007.

PICÓ I JUNOY, Juan. Las garantías constitucionales del proceso. Barcelona: Bosch, 1997.

RIBEIRO, Darci G. La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEDAQUE, José R. S. Efetividade do processo e técnica processual. São Paulo: Malheiros, 2006.

CAPPELLETTI, Mauro. Giustizia e societá. Milano: Comuntita, 1972.





CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes irresponsáveis**? Tradução de Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1989.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores**. Tradução de Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1999.

CAPPELLETTI, Mauro. **Processo, ideologias e sociedade**. Tradução e notas Elicio de Cresci Sobrinho. Porto Alegre: Safe, 2008. Volume I.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988

CHAMORRO BERNAL, Francisco. La tutela judicial efectiva. Barcelona:. Bosch, 1994.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FISS, Owen. **Um novo processo civil:** estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós, sob a coord. de Carlos Alberto de Salles. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo.** Rio de Janeiro: Aide, 2001.

MACHADO Fábio Cardoso; AMARAL, Guilherme Rizzo (org.). **Polêmica sobre a ação**: a tutela jurisdicional na perspectiva das relações entre direito e processo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

MANJÓN-CABEZA OLMEDA, Araceli. La atenuante analógica de dilaciones indebidas: analogía e interpretación. El derecho a un proceso sin dilaciones indebidas. Barcelona: Difusión Jurídica, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela inibitória**: individual e coletiva. 4. ed. revista e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MERRYMAN, John Henry. La tradicion jurídica romano-canônica. 2. ed. 5. reimpressão. México: Fondo de cultura económica, 2000.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RAMOS MÉNDEZ, F. **Derecho y proceso**. Barcelona: Bosch, 1978.

RASELI, Alessandro. Il potere discrezionale del giudice civile. Padova: Cedam, 1927.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para uma revolução democrática da justiça.** São Paulo: Cortez, 2007.

SARLET, Ingo W. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.





TARUFFO, Michele. La prova dei fatti giuridici. Milano: Giuffrè, 1992.

TOYNBEE, Arnold. O desafio do nosso tempo. Tradução Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

TRÓCKER, Nicolò. Processo civile e costituzione. Milano: Giuffrè, 1974.

# **AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados pela apresentação e participação nos seminário e discussões travadas nos encontros, bem como através da confecção de um *paper*, que deverá estruturar-se logicamente a partir de uma análise transversal entre as discussões feitas nos encontros e compreensão da bibliografia indicada.





**DISCIPLINA: Sistemas Penais e Controle Social** 

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. André Luís Callegari

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008411

**REQUISITOS DE MATRÍCULA: -**

#### **EMENTA**

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Causas de expansão do Direito Penal (Silva Sánchez).
- 2. Globalização e multiplicadores da expansão do Direito Penal (Silva Sánchez).
- 3. A expansão do Direito Penal e suas consequências: Direito Penal do Inimigo e Direito Penal do cidadão (Günther Jakobs).
- 4. A expansão do Direito Penal e suas consequências: "Direito Penal do Inimigo"? (Manuel Cancio Meliá).
- 5. Os novos modelos de intervenção penal (Díez Ripollés).





- 6. O debate sobre a sociedade do risco e a segurança do cidadão (Díez Ripollés).
- 7. A dinâmica da legislação penal (Díez Ripollés, 13-70).
- 8. A racionalidade como modelo de legislação penal (Díez Ripollés, 71-114).
- 9. A racionalidade ética na legislação penal (Díez Ripollés, 115-209).
- 10. A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal? (Roxin).

#### **BIBLIOGRAFIA**

BARATTA, Alessandro. Criminologia y Sistema Penal. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.

BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. Política criminal de la exclusión. Granada: 2007.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. La política criminal en la encrucijada. Buenos Aires: B de F, 2007.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **A racionalidade das leis penais**. *Teoria e prática*. Tradução Luiz Regis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 4ª. Edição. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

FARALDO CABANA, Patricia. **Nuevos Retos del Derecho Penal en la era de la globalización**. Valencia: Tirant lo blanch alternativa, 2004.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantias**. Madrid: Editorial Trotta, 1999.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho penal postmoderno. Madrid: Iustel, 2007.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2ª. edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. La expansión del Derecho penal. Aspectos de la politica criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

HEFENDEHL, Roland. A proteção de bens jurídicos. Madrid: Marcial Pons, 2007.

# **AVALIAÇÃO**

Seminários com apresentação e discussão de textos e elaboração de paper.





PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS** 

NÍVEL: Mestrado SEMESTRE: 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45h-a

**PROFESSOR:** Dr. Wilson Engelmann **CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 006521

#### **EMENTA**

Os Direitos Humanos, sua formação histórica e princípios filosóficos. A influência do pensamento liberal europeu. O Jusnaturalismo e as declarações de direitos. As lutas sociais, a ampliação de direitos e sua constitucionalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o surgimento de um sistema internacional de proteção. A Conferência de Viena e a indiivsibilidade dos direitos. As novas concepções e o debate do multiculturalismo

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Concepções de direitos humanos: surgimento histórico e sua vinculação ao Direito Natural;

As Declarações de Direitos;

A fundamentação dos Direitos Humanos: tentativa para uma delimitação conceitual. A pessoa;

As gerações de Direitos ou dimensões dos Direitos;

O Estatuto do Tribunal Penal Internacional de 1998 e os Instrumentos Nacionais e Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos;

Direitos Humanos e Democracia;

Direitos Humanos e multiculturalismo. Política de quotas e ações afirmativas;

A situação dos Direitos Humanos no Brasil;

A humanidade e os Direitos Humanos no Século XXI: limites e possibilidades;

Os Direitos Fundamentais como a expressão da constitucionalização dos Direitos Naturais/Humanos (os desafios da positivação).





BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre Direitos Fundamentais**. 1. ed. bras. e 2. ed. port. São Paulo: RT; Portugal: Coimbra, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **A Constituição Viva**: Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

ENGELMANN, Wilson. **Direito Natural, Ética e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 1. ed. 6ª reimpr. São Paulo: Cia. Das Letras, 2006.

RUIZ, Castos Bartolomé (org.). **Justiça e Memória**: para uma crítica ética da violência. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AN-NA'IM, Abdullahi. A proteção legal dos direitos humanos na África: como fazer mais com menos. In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

CASTILLO, Antonio López. Algunas consideraciones sumarias en torno a la Carta de Derechos Fundamentales de la UE. **Revista de Estudios Políticos**, Madrid, n. 113, p. 43-73, jul./set. 2001.

CAMAZANO, Joaquín Brage. Aproximación a una Teoria General de los Derechos Fundamentales en el Convenio Europeo de Derechos Humanos. **Revista Española de Derecho Constitucional**, Madrid, n. 74, p. 111-38, mayo-ago. 2005.





CAZETTA, Ubiratan. **Direitos Humanos e Federalismo:** o incidente de deslocamento de competência. São Paulo: Atlas. 2009.

CREGO, María Díaz. Los Derechos Fundamentales en la Unión Europea: de la Carta a la Constitución. **Revista Española de Derecho Constitucional,** Madrid, n. 74, p. 139-76, mayo-ago. 2005.

FINNIS, John Mitchell. **Lei Natural e Direitos Naturais**. Tradução de Leila Mendes. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

HÖFFE, Otfried. **A Democracia no Mundo de Hoje**. Tradução de Tito Lívio Cruz Romão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Derecho intercultural**. Tradução de Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa, 2000.

KRETSCHMANN, Ângela. Universalidade dos Direitos Humanos e Diálogo na Complexidade de um Mundo Multicivilizacional. Curitiba: Juruá, 2008.

LANDAU, Herbert. La evolución de los derechos humanos en la jurisprudencia de la Corte Constitucional Federal y del Tribunal Europeo de Derechos Humanos. Tradução de Renate Hoffmann. **Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano**, Konrad-Adenauer-Stiftung, año 14, p. 399-417, 2008.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. La Construcción Jurisprudencial de los Sistemas Europeo e Interamericano de Protección de los Derechos Humanos en Matéria de Derechos Econômicos, Sociales y Culturales. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2009.

MAULEON, Xabier Etxeberria. El debate sobre la universalidad de los derechos humanos. In: La **Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario:** un estúdio interdisciplinar. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999. p. 309-93.

MÜLLER, Friedrich. Teoria e interpretação dos direitos humanos nacionais e internacionais – especialmente na ótica da teoria estruturante do direito. In: **O Novo Paradigma do Direito**: introdução à teoria e metódica estruturantes do direito. Tradução de Dimitri Dimoulis e outros. São Paulo: RT, 2007. p. 143-70.

OLLERO, Andres. Para una Teoria 'juridica' de los Derechos Humanos. **Revista de Estudios Políticos** (Nueva Época), Madrid, n. 35, p. 103-22, sept./oct. 1983.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique. Las Generaciones de Derechos Humanos. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, n. 10, p. 203-17, sept./dic. 1991.

PIOVESAN, Flavia. Introdução ao sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: a convenção americana de direitos humanos. In: GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flavia (coord.). O Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. São Paulo: RT, 2000.

\_\_\_\_\_. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 10. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

PRADO D., Maximiliano. Limitación de los Derechos Humanos. Algunas Consideraciones Teóricas. **Revista Chilena de Derecho,** Chile, p. 61-90, v. 34, n. 1, 2007.





PUGLIESE, Giovanni. Appunti per una storia della protezione dei diritti umani. **Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civil**, Milão, n. 3, p. 619-59, set. 1989.

RABENHORST, Eduardo R. A Dignidade do Homem e os Perigos da Pós-Humanidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang; LEITE, George Salomão (org.). **Direitos Fundamentais e Biotecnologia.** São Paulo: Método, 2008.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica:** uma nova crítica do Direito. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Fabris, 1997, vol. I.

VILLEY, Michel. **O direito e os direitos humanos.** Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

Elaboração de 'relatório de leitura'; apresentação de seminário e elaboração de artigo científico, de acordo com as normas da ABNT, sobre algum dos temas abordado durante o semestre ou com pertinência com o tema "Direitos Humanos".







PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA**: Ecologia Política e Direito

**NÍVEL**: Mestrado

**SEMESTRE**: 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr. Délton Winter de Carvalho

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008422

#### **EMENTA**

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estado, Sociedade e espaço público: a importância da classificação dos direitos em dimensões distintas, porém agregadas;

Modernidade e pós-modernidade: espaço para enquadramento da problemática da ecologia;

Natureza, sociedade e cultura: uma perspectiva transdisciplinar;

Os novos direitos na perspectiva de países periféricos: o dilema progresso versus preservação;

A concretização dos direitos ambientais: o papel do Poder Judiciário através das ações constitucionais.





BECK, Ulrich. La Sociedad del Riesgo Global. Madrid: Sigio Vientiuno, 2002.
Risk Society: towards a new modernity. London: Sage, 1992.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada. In: GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérvulo da (coord.). <b>Estudos de Direito Constitucional.</b> São Paulo: Malheiros, 2003.
; LEITE, José Rubens Morato (org.). <b>Direito Constitucional Ambiental Brasileiro</b> . São
Paulo: Saraiva, 2007.
CARVALHO, Délton Winter de. Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco
ambiental. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
FREITAS, Vladimir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais.
2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
JASSANOF, Sheila. Songlines of risk. <b>Environmental Values,</b> England, v. 8, issue 2, p. 135-152, May 1999.
LUHMANN, Niklas. Ecological Communication. Cambridge: Chicago University, 1989.
<b>Risk:</b> a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.
TEUBNER, Günther. The Invisible Cupola: from causal to collective attribuition in ecological liability. In: TEUBNER, Günther; FARMER, Lindsay; MURPHY, Dean. <b>Envronmental Law and Ecological Responsibility:</b> the concept and practice of ecological self-organization. London: John

# **AVALIAÇÃO**

Wiley & Sons, 1994.

A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.





**DISCIPLINA:** Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**NÍVEL:** Mestrado

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

**SEMESTRE:** 2009/2

PROFESSORA: Dra. Sandra Regina Martini Vial

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008415

**REQUISITOS DE MATRÍCULA: -**

#### **EMENTA**

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva A ciência para uma vida sustentável; A complexidade e mediação pedagógica; O jurídico e social sob o ponto de vista (trans) disciplinar e autopoiético.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento.
- 2. A epistemologia e um novo trabalho científico.
- 3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial.
- 4. Ciências da Educação e Jurídicas frente a transdisciplinaridade.
- 5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: O pensamento sistêmico e transdisciplinar.
- **6.** Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao Direito.
- 7. Transformação Social e Direito Fraterno.





ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação**. Rumo à sociedade aprendente. Petrópolis:RJ:Vozes, 2001.

BECKER, Fernando. Educação e Construção do conhecimento. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar. Ética do humano- compaixão pela terra**. 7ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas. Ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**.Trad. Lucia Pereira de Souza. São Paulo: TRIOM, 2005.

RESTA, Eligio. Diritti umani. Torino: UTET, 2006. Inédito.

1120111, 211810, 211111	
<b>O Direito Fraterno</b> . Tradução e coordenação de Sandra Regina Martini Vial. Santa Crudo Sul: EDUNISC, 2004.	JZ
Poteri e diritti. Torino: G. Giappichelli, 1996.	
La certezza e la speranza. 2 ed. Roma-Bari,1995.	
SEVERINO, Antonio. <b>Educação e transdisciplinaridade</b> . Crise e reencantamento o aprendizagem. Rio de Janeiro: LUCERNA, 2002.	da

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLANCHOT, M. Pour l'amitié. Paris: Fourbis, 1996.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Trad. Lucia Pereira de Souza. São Paulo: TRIOM, 2005.

ROCHA, Leonel. Epistemologia Jurídica e Democracia. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade.** Crise e reencantamento da aprendizagem. Rio de Janeiro: LUCERNA, 2002.





WILLIS, Santiago Guerra Filho. Teoria da Ciência Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2009.

# **AVALIAÇÃO**

A Avaliação se dará pela elaboração de Paper.





DISCIPLINA: Estado e Administração Pública

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

**PROFESSORA:** Dra. Têmis Limberger

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008413

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** 

#### **EMENTA**

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

#### **OBJETIVOS**

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter fundante do agir cotidiano dos administradores.





## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
- 2.A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
- 3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
- 4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
- 5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
- 6.Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
- 7. A Participação Popular na Administração Pública.
- 8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
- 9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas públicas:** reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. **Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos.** Coimbra: Almedina, 1987.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. Las transformaciones de la justicia administrativa, Madrid: Thompson Civitas, 2007.

MIR PUIGPELAT, Oriol. Globalización, Estado y Derecho. Las transformaciones recientes del Derecho administrativo. Madrid: Civitas, 2004.

MORAIS, José Luiz Bolzan de. Reflexões acerca das condições e possibilidades para uma ordem jurídica democrática no século XXI. In: **Separata:** o direito e o futuro- o futuro do direito. Coimbra: Almedina, p. 445- 469, 2008.

MOREIRA NETO. Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno:** legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. ¿Ciberciudanía@ o Ciudanía@.com? Barcelona: Gedisa, 2004.





STRECK, Lênio. <b>Jurisdição constitucional e hermenêutica:</b> uma nova crítica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
<b>Hermenêutica Jurídica e(m) Crise:</b> uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 8ª ed. rev. atual. POA: Livraria do Advogado, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ALLI ARANGUREN, Juan-Cruz. <b>Derecho Administrativo y Globalización</b> . Madrid: Thomson Civitas, 2004.
ALMEIDA, Alberto Carlos. <b>A cabeça do brasileiro</b> . 2ªed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
ALTHUSSER, Louis. Montesquieu: a Política e a História. 2. ed. Lisboa: Presença, 1977.
ARENDT, Hannah. <b>A condição humana</b> . 10ªed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
Los Orígenes del totalitarismo. 2ªed. Madrid: Taurus, 1999.
ARNAUD, André-Jean. <b>O Direito entre a modernidade e a globalização:</b> lições de Filosofia do Direito e do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
BARROSO, Luís Roberto. <b>Da falta de efetividade à judicialização excessiva:</b> direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Disponível em: <a href="http://www.lrbarroso.com.br/pt/noticias.medicamentos.pdf">http://www.lrbarroso.com.br/pt/noticias.medicamentos.pdf</a> >.
Agências reguladoras: constituição, transformações do Estado e legitimidade democrática. <b>RDA,</b> Rio de Janeiro, v. 229, p. 258-311, 2002.
BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
BILBAO UBILLOS, Juan María. <b>La eficacia de los derechos fundamentales frente a particulares:</b> análisis de la jurisprudencia del Tribunal Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
Estado, governo e sociedade. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: UnB, 1991.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. <b>Direito constitucional e Teoria da Constituição</b> . 7ª. ed 3ª reimp. Coimbra: Almedina, 2006.
Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil?: a eficácia dos direitos fundamentais na ordem jurídico-civil. In: GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (org.). <b>Direito Constitucional:</b> estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 108-115.
COUTO E SILVA, Almiro do. Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares. Serviço público "à brasileira"? <b>RDA,</b> Rio de Janeiro, v. 230, p. 45-74, 2002.





O Princípio da Segurança Jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o
direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencia
do art.54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei nº 9.784/99). RDA, Rio de Janeiro
v.237, p. 271-315, 2004.

DROMI, José Roberto. Derecho Subjetivo y Responsabilidad Publica. Madrid: Grouz, 1986.

. Modernización del control público. Buenos Aires: Hispania Libros, 2005.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato brasileiro. 15. ed. São Paulo: Globo, 2000. v.I e II.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías:** la ley del más debil. 3ª ed. Madrid: Trotta, 2002.

FIGUEIREDO. Marcelo. O controle das políticas públicas pelo poder judiciário no Brasil: uma visão geral. **Revista de Interesse Público**, Porto Alegre, v. 9, p. 27-66, 2007.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4ªed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FROSINI, Vittorio. Cibernética, derecho y sociedad. Madrid: Tecnos, 1982.

GABARDO, Emerson. **Princípio constitucional da eficiência administrativa**. São Paulo: Dialética, 2002.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo.La lengua de los derechos. La formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa. Madrid: Alianza, 1995.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. Las transformaciones del Estado contemporáneo. 3. ed. Madrid: Alianza, 1982.

. Escritos políticos y sociales. Madrid: CEC, 1989.

GARRIDO FALLA, Fernando. **Tratado de Derecho Administrativo.** 12ª ed. Madrid: Tecnos, 1994. v. I.

GAY FUENTES, Celeste. **Intimidad y tratamiento de datos en las administraciones públicas**. Madrid: Complutense, 1995.

GROSSI, Paolo. La primera lección de Derecho. Madrid: Marcial Pons, 2006.

GUERRA, Sérgio. **Discricionariedade e Reflexividade:** uma nova teoria sobre as escolhas administrativas. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

GUICHOT, Emilio. Datos personales y Administración Pública. Navarra: Aranzadi, 2005.

HÄBERLE, Peter. **Os problemas da verdade no Estado Constitucional.** Porto Alegre: Fabris, 2008.

\_\_\_\_\_. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. In: SARLET, Ingo (org.). **Dimensões da dignidade:** ensaios de filosofia do direito e do direito constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.





<b>Le libertà fondamentali nello Stato Costituzionale</b> . 3. ristampa. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1996.
. Retos actuales del Estado constitucional. Oñati: IVAP, 1996.
Derecho Constitucional Comum Europeo. <b>Rivista de Estudios Políticos</b> , Madrid, n.79, p 7-46, ene./mar. 1993.
La protección constitucional y universal de los bienes culturales: un análisis comparativo <b>REDC,</b> Madrid, ano 18, n. 54, p. 11-38, sept./dic. 1998.
. <b>Hermenêutica Constitucional:</b> a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris 1997.
. Pluralismo y Constitución. Madrid: Tecnos, 2002.
HESSE, Konrad. <b>A Força normativa da constituição</b> . Porto Alegre: Fabris, 1991.
. Escritos de derecho constitucional. 2. ed. Madrid: CEC, 1992.
Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha (Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland). Trad. da 20. ed. alemã. Porto Alegre Fabris, 1998.
. Derecho Constitucional y Derecho Privado. Madrid: Civitas, 1995.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. <b>Raízes do Brasil</b> . São Paulo: Cia das Letras, 2006.
JELLINEK, Georg. <b>Teoría General del Estado</b> . 2. ed. [reimpr. de la segunda edición alemana (1905) editada por el Editorial Albatros en el año 1954]. Buenos Aires: Julio César Faira, 2005.
. Fragmentos de Estado. Madrid: Civitas, 1981.
KRELL, Andreas Joaquim. <b>Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha:</b> os (des)caminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Fabris, 2002.
. A recepção das teorias alemãs sobre "conceitos jurídicos indeterminados" e o controle da discricionariedade no Brasil. <b>Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica,</b> Porto Alegre, vol.I. nº 2, p.33, 2004.
KYMLICKA, Will. Ciudadanía Multicultural. Barcelona: Paidós, 1996.
LÉVY, Pierre. Cibercultura. 2ª ed.(5ª reimp.) São Paulo: Editora 34, 2005.
LIMBERGER, Têmis. <b>O direito à intimidade na era da informática:</b> a necessidade de proteção dos dados pessoais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
. Atos da Administração Lesivos ao Patrimônio Público: os princípios constitucionais da Legalidade e Moralidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
As novas tecnologias e a transparência na administração pública: uma alternativa eficaz na crise dos controles clássicos do Estado, a fim de viabilizar a concretização dos direitos. In: Constituição, Sistemas sociais e hermenêutica: programa de pós-graduação em direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. p. 203-218, Anuário nº 3.





Transparência na gestão fiscal e efetividade: a importância da cultura constitucional e orçamentária. In: <b>Constituição, Sistemas sociais e hermenêutica:</b> programa de pós-graduação em direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 281- 294, Anuário nº 4.
Políticas públicas e o direito à saúde: a busca da decisão adequada constitucionalmente. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. Anuário nº 5, p. 53-70.
MAURER, Hart. Elementos de direito administrativo alemão. Porto Alegre: Fabris, 2001.
MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. <b>Do espírito das leis</b> . 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
MORAIS, José Luiz Bolzan de. <b>Crise do Estado, Constituição e Democracia Política</b> . Anuário do PPG em Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado e Unisinos, 2006. p. 91-112.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. <b>Mutações do direito administrativo</b> . 3ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
<b>Direito regulatório:</b> a alternativa participativa e flexível para a administração pública de relações setoriais complexas no Estado Democrático de Direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
Direito da Participação Política: legislativa, administrativa, judicial (fundamentos e técnicas constitucionais da legitimidade). Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
Moralidade Administrativa: Do conceito à efetivação. <b>RDA,</b> Rio de Janeiro, v. 190, p. 1 - 44, out./dez. 1992.
Novos horizontes para o direito administrativo: pelo controle das políticas públicas. <b>Revista de Direito do Estado,</b> Revista de Direito do Estado, n. 4, p. 403-412, out./dez. 2006.
OHLWEILER, Leonel. <b>Direito administrativo em perspectiva:</b> os termos indeterminados à luz da hermenêutica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
A ontologização do direito administrativo: o exemplo da dignidade humana como elemento hermenêutico. <b>Revista de Hermenêutica Jurídica</b> , Porto Alegre, v. 1, nº 5, p. 145-174, 2007.
PÉREZ, Jesús Gonzáles. <b>El Principio General de la buena fe en el derecho administrativo</b> . 2. ed. Madrid: Civitas, 1989.
La ética en la Administración pública. Madrid: Civitas, 1996.
PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. <b>Nuevas tecnologías, sociedad y derecho:</b> el impacto sociojurídico de las nuevas transformaciones de la información. Madrid: Fundesco, 1987.
Manual de informática y derecho. Barcelona: Ariel, 1996.
Derechos humanos, estado de derecho y constitución. 8. ed. Madrid: Tecnos, 2003.
SARLET, Ingo Wolfang. <b>Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988</b> . 5. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
<b>A eficácia dos direitos fundamentais</b> . 7. ed. ver. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.







\_\_\_\_\_. A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no direito constitucional brasileiro. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes (org.). **Constituição e segurança jurídica:** direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada, estudos em homenagem a José Paulo Sepúlveda Pertence. Belo Horizonte: Fórum, 2004. p. 85- 129.

SARTORI, Giovani. **Teoría de la Democracia.** 1. reimp. de la 1. ed. Madrid: Alianza, 1997. v. 2. STRECK, Lênio. **Verdade e Consenso**. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

\_\_\_\_\_. **Da interpretação de textos à concretização de direitos**. Anuário do PPG em Direito, Porto Alegre: Livraria do Advogado, Unisinos, p. 137-180, 2006.

\_\_\_\_\_. Decisionismo e discricionariedade judicial em tempos pós-positivistas: o solipsismo hermenêutico e os obstáculos à concretização da Constituição no Brasil. In: **Separata:** O direito e o futuro- o futuro do direito. Coimbra: Almedina, 2008. p. 91- 116.

VILLAVERDE MENÉNDEZ, Ignacio. **Estado democrático e información:** el derecho a ser informado y la Constituición Española de 1978. Oviedo: Junta General del Principado de Asturias, 1994.

WENECK VIANNA, Luiz. *et al.* **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

ZAGREBELSKY, Gustavo. El derecho dúctil. 7ª ed. Madrid: Trotta, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.





DISCIPLINA: Hermenêutica Jurídica

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Lenio Luiz Streck

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 006745

**REQUISITOS DE MATRÍCULA: -**

#### **EMENTA**

O estudo da hermenêutica a partir de sua evolução histórica. Filosofia e linguagem. Os princípios epocais. As metafísicas. O *linguistic turn* e sua recepção pelo Direito. A interpretação do Direito.

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da hermenêutica de cariz filosófico. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A filosofia e a linguagem: de Crátilo ao neopositivismo. Atravessando as metafísicas clássica e moderna.





- 2. A relação do positivismo jurídico e o sujeito solipsista. O problema do esquema s-o.
- **3.** Positivismo Jurídico. O Estado da Arte. Hart, Kelsen, Ross. Os vários positivismos. A resistência positivista. As críticas ao positivismo. O positivismo em *terrae brasilis* e seu estado da arte.
- **4.** A interpretação do direito. Evolução histórica. As diversas teorias. A jurisprudência dos conceitos. A jurisprudência dos valores. As críticas às teorias objetivistas e subjetivistas. Os obstáculos opostos ao (neo)constitucionalismo.
- **5.** O giro lingüísitico-ontológico. A filosofia hermenêutica. A hermenêutica filosófica. Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica aplicada ao direito e os demais desdobramentos da fenomenologia hermenêutica.
- **6.** As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
- 7. As teorias da argumentação Alexy, Atienza, MacCormick, entre outros. Há espaço para *easy* e *hard* cases? A distinção entre regras e princípios.
- **8.** O confronto entre a hermenêutica filosófica e as teorias do discurso. O confronto no contexto da efetividade da Constituição.

DWORKIN, Ronald. <b>Levando os direitos a sério</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2002.
O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
GADAMER, Hans-Georg. Verdad y Metodo I e II. Salamanca: Sigueme, 1996.
HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo I e II. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1995.
<b>O que é uma coisa</b> . Lisboa, Ed. 70, 1995.
OLIVEIRA, Manfredo Araújo. Reviravolta lingüistico-pragmática na filosofia contemporânea.
São Paulo: Loyola, 1996.
STEIN, Ernildo. Aproximações sobre hermenêutica. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.
. Diferença e metafísica. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.





STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica E(m) Crise. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do
Advogado, 2008.
Verdade e Consenso. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da
possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris,
2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALEXY, Robert. <b>Teoria dos Direitos Fundamentais</b> . São Paulo: Malheiros, 2008.
ECO, Umberto. O Nome da Rosa. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
GADAMER, Hans-Georg. O problema da consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação
Getulio Vargas, 1998.
GÜNTHER, Klaus. Teoria da Argumentação no Direito e na Moral: justificação e aplicação.
São Paulo: Landy, 2004.
HABERMAS, Jürgen. A ética da discussão e a questão da verdade. São Paulo: Martins Fontes,
2004.
Direito e Democracia I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
Facticidad y Validez. Madrid: Trotta, 1998.
RORTY, Richard. Filosofia e o espelho da natureza. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
STEIN, Ernildo. Compreensão e Finitude. Ijuí: UNIJUI, 2002.
Hermenêutica e ensino jurídico. In: CERQUEIRA, Daniel; CARLINI, Angélica;
ALMEIDA FILHO, José Carlos (org.). 180 anos do ensino jurídico no Brasil. Campinas:
Milenium, 2008.
WARAT, Luis Alberto. A dogmática jurídica e o estado de direito. In: Introdução geral
ao direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997. v. 3, p.137-160 (cap. IV).
O monastério dos sábios: o sentido comum teórico dos juristas. In: Introdução
Geral ao Direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1995. v. 2.
O senso comum teórico dos juristas. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (org.).
Introdução Crítica ao Direito. Brasília: UnB, 1993. p. 101-104. Série Direito Achado na Rua (vol.
1)



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Ciências Jurídicas Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

Senso comum teórico: as vozes incógnitas das verdades jurídicas. In:	Introdução
Geral ao Direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1994. v. 1, p. 13-9.	
WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações filosóficas. Petrópolis: Vozes, 1994.	

# **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através da entrega de paper e fichas de leitura.





**DISCIPLINA: Teoria Constitucional** 

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. José Guilherme Giacomuzzi

CRÉDITOS ACADÊMICOS: três (3)

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 005407

#### **EMENTA**

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. A Constituição
- 1.1. Constitucionalismo
- 1.1.1. A história da Constituição: mundo antigo, Idade Média. Constituição e Estado na modernidade: o constitucionalismo dos Estados Liberal e o constitucionalismo do Estado Social. Sistemas e famílias constitucionais
- 1.1.2. História do Direito Constitucional Brasileiro. As Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e de 1988 e suas emendas
- 1.1.3. A formulação e a revisão do conceito de Constituição. Constituição Brasileira de 1988 sob a ótica da Constituição Dirigente. O neoconstitucionalismo e o positivismo juridico
- 1.2. A Democracia Constitucional
- 1.2.1. A soberania e o poder constituinte
- 1.2.2. A formulação do texto constitucional e o Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado. A crise do poder Constituinte e a necessidade de revisão.
- 1.2.3. A divisão dos poderes e a responsabilidade política
- 1.2.4. A questão do federalismo e a teoria da Constituição
- 1.3. A Justica Constitucional
- 1.3.1. A concretização dos princípios constitucionais e o papel do Poder Judiciário.





- 1.3.2. A supremacia da Constituição, sua essência, força normativa e mutação constitucional
- 1.3.3. Os modelos de justiça constitucional. A justiça constitucional no Brasil. Modalidades. Inovações.
- 1.3.4. A judicialização da política e a reforma do judiciário.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História Constitucional do Brasil. 9. ed. Brasília: OAB, 2008.

CARBONELL, Miguel (comp.). **Teoría de la Constitución:** ensayos escogidos. 4.ed. México: Porrúa, 2008.

CITADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva:** elementos de Filosofia Constitucional Contemporânea. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DIMOULIS, Dimitri; DUARTE, Écio Oto (coord.). **Teoria do Direito Neoconstitucional:** superação ou reconstrução do positivismo jurídico? São Paulo: Método, 2008.

FARBER, Daniel A.; SHERRY, Suzanna. **Judgment Calls:** principle and politics in constitucional law. New York: Oxford University, 2009.

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

PILATTI, Adriano **A Constituinte de 1987 - 1988:** progressistas, conservadores e ordem econômica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SCHMITT, Carl. O Conceito do Político. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

TUSHNET, Mark. Weak Courts, Strong Rights: judicial review and social welfare rights in comparative constitutional law. Princeton, NJ: Princeton University, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDER, Larry (ed.). **Contitutionalism:** philosophical foundations. Cambridge, UK: Cambridge University, 1998.

APPIO, Eduardo. Direito das Minorias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006.

BARZOTTO, Luís Fernando. A Democracia na Constituição. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. A problemática da constituição dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 36, n.142, p.35-51, abr./jun. 1999.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.





BERCOVICI. Gilberto. Ainda faz sentido a Constituição Dirigente? **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, v.1, n.6, p.149-162, set. 2008.

BERCOVICI. Gilberto. **Soberania e Constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BERCOVICI. Gilberto. **Soberania e Constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Rever ou romper com a Constituição dirigente? Defesa de um moralismo moralmente reflexivo. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política,** São Paulo, v.4, n.15, p.7-17, abr./jun. 1996.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. 2.ed. Coimbra: Coimbra, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador**. 2.ed. Coimbra: Almedina, 2001.

CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado. 2.ed. Fabris: Porto Alegre: 1992

CATTONI, Marcelo. **Poder constituinte e patriotismo constitucional**. Belo Horizonte: mandamento, 2006.

COUTINHO, Jacinto (org.). Canotilho e a Constituição Dirigente. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CRUZ, Luis M. Estudios sobre el Neoconstitucionalismo. México: Porrúa, 2006.

CUNHA FERRAZ, Anna Cândida. **Processos Informais de mudança da Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 1986.

DUARTE, Écio Otto Ramos. **Neoconstitucionalismo e positivismo jurídico:** as faces da teoria do direito em tempos de interpretação moral da Constituição. São Paulo: Landy, 2006.

DWORKIN, Ronald. **O Direito da Liberdade**: a leitura moral da constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DYZENHAUS, David (ed.). Law as Politics: Carl Schmitt critique of Liberalism. Durham: Duke University, 1998.

DYZENHAUS, David. **Legality and Legitimacy**: Carl Schmitt, Hans Kelsen and Hermann Heller in Weimar. New York: Oxford University, 1997.

ELSTER, Jon; SLAGSTAD, Rune (org.). **Constitucionalismo y democracia**. Trad. Mônica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Econômica, 1999.

FARIAS, José Fernando de Castro. **Crítica à noção tradicional de Poder Constituinte**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1988.

FAVOREU, Louis. Los Tribunales Constitucionales. Barcelona: Ariel, 1994.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O Poder Constituinte. 5.ed. São Paulo: Saraiva: 2007.





FIORAVANTI, Maurizio. Constitución: de la antigüedad a nuestros días. Traducción de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2001.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional**. 3.ed. Madrid: Civitas, 1985.

GOLDSWORTHY, Jeffrey (ed.). **Interpreting Constitutions**: a comparative study. New York: Oxford University, 2006.

GUASTINI, Riccardo. **Teoría e ideologia de la interpretación constitucional**. Traducción de Miguel Carbonell y Pedro Salazar. Madrid: Trotta, 2008.

HÄBERLE, Peter. **Os problemas da verdade no Estado Constitucional**. Tradução de Urbano Carvelli. Porto Alegre: Porto Alegre, 2008.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Traduzido por Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris, 1991.

KELSEN, Hans. A Democracia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado.** Traduzido por Luiz Carlos Borges. Brasília e São Paulo: UnB, Martins Fontes, 1990.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da Constituição. Traduzido por Walter Stönner. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**: o município e o regime representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1997.

LOEWENSTEIN. Karl. Teoria de la Constitución. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

LOUGHLIN, Martin; WALKER, Neil (ed.). **The Paradox of Constitutionalism**: constituent power and constitutional form. New York: Oxford University, 2007.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**: historia del constitucionalismo moderno. Traducción de Francisco Javier Ansuátequi Roig y Manuel Martinez Neira. Madrid: Trotta, 1998.

MENDES, Conrado Hübner. **Controle de Constitucionalidade e Democracia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MORAIS, J. L. Bolzan de. Afinal: Quem é o Estado? Por uma teoria possível do/para o Estado Constitucional. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; MORAIS, J. L. Bolzan de; STRECK, Lênio Luiz (org.). **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p.151-173.

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. **Neoconstitucionalismo:** a invasão da Constituição. São Paulo: Método, 2008. Coleção Gilmar Ferreira Mendes, v. 7.

PAULSON, Stanley. **Fundamentación crítica de la doctrina de Hans Kelsen**. Traducción de Luis Villar Borba. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2000.





SCANTIMBURGO, João de. **A crise da República Presidencial:** de Deodoro a Fernando Henrique Cardoso. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2000

SCHEUERMAN, William E. Carl Schmitt: the end of law. Lanham: Rowman & Littlefield, 1999.

SCHMITT, Carl. Sobre os Três Tipos de Pensamento Jurídico. In: MACEDO Jr. Ronaldo Porto. **Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2001. p.161-217.

SCHMITT, Carl. **Teoria de la Constitución**. Traducción de Francisco Ayala. Madrid: Alianza, 1996.

SCHMITT. Carl. **O Guardião da Constituição**. Traduzido por Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SHAPIRO, Martin; SWEET, Alec Stone. **On Law, Politics & Judicialization**. New York: Oxford University Press, 2002.

SILVA, Virgílio Afonso da (org.). Interpretação Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2005.

SIYÉS, Emmanuel Joseph. A Constituição Burguesa (Qu'est-ce que Le Tiers État?). Traduzido por Norma Azevedo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: De Getúlio a Castelo, 1930-1964**. 12.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **A verdade sobre a Revolução de outubro-1930**. 3.ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1983.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e Concretização da Constituição. **Revista Latino- Americana de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, n.1. p. 681-712, jan./jun. 2003.

STRECK, Lenio Luiz. **Súmulas no Direito Brasileiro**: Eficácia, Poder e Função. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**: uma nova crítica do Direito. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

STRECK, Lênio. **Verdade e Consenso:** Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **A Formação do Federalismo no Brasil**. São Paulo: Nacional, 1961

TRIBE, Laurence; DORF, Michael. **Hermenêutica Constitucional**. Traduzido por Amarílis de Souza Birchal. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

VIANNA, Luiz Werneck e outros (org.). A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal**: jurisprudência política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

VINX, Lars. **Hans Kelsen's Pure Theory of Law**: legality and legitimacy. New York: Oxford University Press, 2007.





WALDRON, Jeremy. A Dignidade da Legislação. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WOLFE, Christopher. **The Rise of Modern Judicial Review**. Lanham: Rowman & Littlefield, 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Poder Judiciário**. Trad. Juarez Tavares. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ZUCCA, Lorenzo. **Constitutional Dilemmas**: conflicts of fundamental rights in Europe and the USA. New York: Oxford University, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

- (a) O curso consiste na realização de quinze (15) encontros, na forma de seminários, a serem apresentados pelos alunos, sob a coordenação e supervisão do professor.
- (b) Cada aluno apresentará seminários, conforme ajustado na primeira aula; a forma e o tempo de apresentação dos seminários são livres, sugerindo-se somente não ultrapassar cinquenta (50) minutos. Após a apresentação, o(a) aluno(a) encarregado(a) do seminário facilitará o debate do tema, em conjunto com o professor.
- (c) Os textos de leitura obrigatória a cada seminário são indicados previamente na primeira aula e devem ser lidos por todos os alunos. Esses textos formam a espinha dorsal do conteúdo do semestre e servem como norte da discussão. O(A) aluno(a) responsável pelo seminário deverá fazer uso de outros textos que enriqueçam sua exposição, indicando a bibliografia utilizada, que deverá ser entregue aos colegas e ao professor no início da apresentação do seminário. Os textos constantes da bibliografia complementar servem de apoio à discussão da matéria durante o semestre, mas não devem limitar a pesquisa dos alunos.
- (d) Todos os alunos deverão enviar por e-mail ao professor, impreterivelmente até as 14h do dia anterior ao seminário, uma nota crítica ao texto obrigatório da semana. Essa nota conterá no máximo quatro páginas, das quais (1) a primeira página conterá um apanhado geral da leitura, apresentando a(s) tese(s) central(is) do(s) texto(s) e o(s) principal(is) argumento(s); (2) as demais páginas conterão uma apreciação crítica e livre do texto pelo(a) aluno(a). Cada aluno deverá enviar no mínimo dez notas críticas ao longo do semestre, não podendo contar com as semanas em que apresentará os seus seminários. As notas críticas enviadas ao professor serão disponibilizadas a todos até as 17 h do dia anterior ao seminário. A leitura das notas críticas dos demais colegas não é obrigatória, mas sugerida.
- (e) No final do semestre, em data a ser aprazada no primeiro dia de aula, cada aluno apresentará um *paper* final escrito, sobre tema de sua livre escolha, que deve porém enquadrar-se na temática discutida no semestre. O *paper* conterá entre vinte e 25 páginas.
- (f) Tanto o *paper* quanto as notas críticas serão digitados em espaço 1,5 e letra tamanho 12. O *paper* será entregue em folha A4 e obedecerá às normas da ABNT.
- (g) A avaliação levará em conta os seguintes aspectos: (1) apresentação dos seminários (30%); (2) qualidade da participação em aula (20%); (3) monografia a ser entregue no final do curso (30%); (4) apresentação e qualidade das dez notas críticas durante o semestre (20%).





DISCIPLINA: Tributação e Políticas Públicas

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Marciano Buffon

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008412

**REQUISITOS DE MATRÍCULA: -**

#### **EMENTA**

A idéia de Estado Social e Democrático de Direito no Brasil. A função social do Estado Contemporâneo. A tributação e o papel do Estado na realização das promessas da modernidade. Reforma do estado e Reforma Tributária. O perfil constitucional da tributação no Brasil. A questão do MERCOSUL. Tributos e federação: o problema das desigualdades regionais.

#### **OBJETIVOS**

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.

Financiamento de políticas públicas no Estado Contemporâneo.

Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.





Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.

Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.

Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.

Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais.

Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento indireto de realização de políticas públicas.

Evasão Fiscal: caracterização e fatores. O combate como condição de financiamento de políticas públicas.

A tributação como instrumento dos direitos fundamentais: tributação ambiental, saúde, educação e trabalho.

Reforma Tributária: A introdução do interesse humano na tributação. A efetividade de políticas públicas na realização de direitos fundamentais sociais. A redução das desigualdades sociais e regionais.

Aula síntese e análise de paper

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BALLEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. Revisada por Misabel Abreu Machado Derzi.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis (org.). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana:** entre direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 23. ed. São Paulo: Malheiros. 2007.

CASALTA NABAIS, José. O dever fundamental de pagar impostos. Coimbra: Almedina. 2004.

CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal – por um Estado Fiscal Suportável**. Almedina: Coimbra, 2005.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal:** análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán. Madrid: Marcial Pons, 1998.

LOZANO SERRANO, Carmelo; QUERALT, Juan Martín; OLLERO, Gabriel Casado; LÓPEZ, José Manuel Tejerizo. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed. Madrid: Tecnos, 2002.

MOSCHETTI, Francesco. La Capacitá Contributiva. Padova: CEDAM, 1993.

SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.





### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS CARVALHO, Paulo de. **Curso de Direito Tributário**, 21ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 11. ed., São Paulo: Malheiros, 2001.

BOUVIER, Michel. Introduction au Droit Fiscal Général et à la theorie de l'impôt. 6. ed. Paris: LGDJ, 2001.

BUFFON, Marciano. O Princípio da Progressividade Tributária na Constituição Federal de 1988. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.

CANCLINI, Néstor Garcia. **A globalização imaginada**. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2003.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constituionales, 2001.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DALLARI BUCCI, Maria Paula. (org.). **Políticas Públicas:** reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

DUVIGNAUD, Jean. A solidariedade. Tradução de Vasco Casimiro. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

GARCIA-PELAYO, Manuel. Las Transformaciones del Estado contemporáneo. 4ª. ed. Madrid: Alianza, 1996.

GODOI, Marciano Seabra de. Justiça, igualdade e Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 1999.

GOMES CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre Direitos Fundamentais**. Coimbra: Coimbra, 2004.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica).** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional. Tomo IV – Direitos Fundamentais**, 3. ed. Coimbra: Coimbra, 2000.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffré, 1999.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Tradução de Joel Pimentel de Ulhôa, Goiânia: UFG; Brasília: UnB, 1997.

SEVILLA SEGURA, José V. **Políticas y técnica tributárias**. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales – Escuela de la Hacienda Pública, 2004.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 14 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. **Os direitos humanos e a tributação:** imunidades e isonomia. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.





# **AVALIAÇÃO**

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao paper; 3 (três) pontos relativos a participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e freqüência.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Ciências Jurídicas Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD





**DISCIPLINA:** Teoria do Estado Contemporâneo

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2009/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

**PROFESSOR:** Dr. Jose Luis Bolzan de Morais

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 05202

**REQUISITOS DE MATRÍCULA: -**

#### **EMENTA**

A Teoria Política Moderna. O pensamento contratualista. O Estado Moderno e suas formulações. A Teoria Política Contemporânea. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo (neocapitalismo). A regulação estatal. Crise de identidade do Estado. A questão democrática. A globalização, a mundialização e o cosmopolitismo. O futuro do Estado.

#### **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **Encontros I e II**

O objeto da Teoria do Estado Contemporâneo





- 1.O Estado
- 2.O Estado Contemporâneo
- 3.O Estado contemporâneo
- 4. Há uma identidade para/de uma Teoria do Estado Contemporâneo?

#### **Encontro III**

- O Estado Contemporâneo
- 1.O Estado Social
- 2. Políticas Públicas

### Encontros IV e V

- O Estado contemporâneo
- 1. Neoliberalismo
- 2. Globalização
- 3. Regionalismo

## Encontros VI, VII, VIII e IX

As Crises do Estado

- 1. Crise Conceitual
- 2. Crise Estrutural
- 3. Crise Institucional
- 4. Crise Política

#### **Encontro X**

Limites e Perspectivas para o Estado no século XXI

## Encontros XI, XII e XIII

Síntese das discussões

Discussão dos trabalhos finais





AGAMBEN, Giorgio. <b>Estado de Exceção</b> . São Paulo: Boitempo, 2004.
<b>Homo sacer:</b> o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
BERCOVICI, Gilberto. <b>Desigualdades regionais, estado e constituição</b> . São Paulo: Max Limonad, 2003.
BOLZAN DE MORAIS, José Luis. <b>As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
Costituzione o barbarie. Lecce: Pensa, 2004.
Do estado social das "carências" ao estado social dos "riscos". Ou: de como a questão ambiental especula por uma "nova cultura" jurídico-política. In: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis: STRECK, Lenio Luiz (org.). <b>Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito.</b> Mestrado e Doutorado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
BOLZAN DE MORAIS, José Luis; STRECK, Lenio Luiz. <b>Ciência política e teoria do estado</b> . 7ª ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; STRECK, Lenio Luiz (coord.). <b>Entre discursos e culturas jurídicas</b> . Coimbra: Coimbra, 2006.
COSTA Pietro: 701 0 Danilo Lostato di diritto 2ª ed Milano: Feltrinelli 2003

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. **Lo stato di diritto**. 2" ed. Milano: Feltrinellii, 2003

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz (org.). Estudos Constitucionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2007,

NEVES, Marcelo Neves. Entre têmis e le via tã: uma relação difícil. O estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

# **AVALIAÇÃO**

- 1. Presença;
- 2. Participação;
- 3. Cumprimento das atividades;
- 4. "Paper" final.